

PRORROGADA PORTARIA 510/2015 DO INMETRO



PRORROGADO PRAZO DO INMETRO

INMETRO faz sua segunda prorrogação nos prazos da portaria 510/2015. Onde determina os prazos para a produção e comercialização dos relógios de ponto em conformidade com o padrão INMETRO

Os prazos ficaram estabelecidos:

Art. 3º Determinar que, a partir de **01 de Abril de 2017**, os REP deverão ser fabricados e importados somente em conformidade com os Requisitos aprovados pela Portaria Inmetro.

Parágrafo Único – A partir de **01 de outubro de 2017**, os REP deverão ser comercializados, no mercado nacional, por fabricantes e importadores, somente em conformidade com os Requisitos aprovados pela Portaria Inmetro.

Art. 4º Determinar que, a partir de **01 de Abril 2018**, os REP deverão ser comercializados, no mercado nacional, somente em conformidade com os Requisitos aprovados pela Portaria Inmetro.

Em resumo:

REVENDA DE REP: Podem comercializar os modelos atuais por até **24 meses**. Prazo limite para comercialização do REP atual até 31/03/2018.

FABRICANTES: Podem comprar matéria-prima para os REP atuais por até **12 meses**, prazo limite para compra de matéria-prima até 01/04/17 e podem

A maior dúvida que surge entre os consumidores finais e revendedores são:

Será obrigatório substituir o REP atual por um REP Inmetro?

Ao adquirir um REP atual sem estar homologado pelo Inmetro, perderei o investimento?

Para ambas perguntas a resposta é **NÃO**. Os REP atuais, poderão ser utilizados por toda sua vida útil, não sendo necessário substituí-los com a chegada dos REP Inmetro.

Quais as principais vantagens em adquirir o REP atual ?

REP atual utiliza 40% menos de bobina. Isso significa um economia de quase R\$ 12,00 por bobina.

REP atual com mais tempo de maturação de mercado. Diminuindo consideravelmente recalls e problemas em campo.

REP atual mais barato que o REP INMETRO.

REP atual totalmente de acordo com a lei vigente sem onerar nenhuma multa para os consumidores finais ao adquiri-los.



Av. Miguel Sutil - 85 - Bairro Dom Aquino - CEP. 78015-100 Fone: **65-3634-7616**

E-mail: maxmaquinas@uol.com.br / www.maxmaquinas.com.br Cuiabá-MT

